



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta aos questionamentos efetuados por determinadas empresas com referência aos questionamentos efetuados em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2.022 que objetiva o **Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios industrializados e outros para a Secretaria de Educação**, temos as seguintes respostas:

Perguntas: No edital consta que as entregas serão conforme o envio da nota de fornecimento. Deste modo gostaria de saber se há uma periodicidade no envio de pedidos do item 139 (requeijão)? Seria mensal?

Resposta: Segundo a Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME, da Secretaria de Educação, “esclarecemos que as entregas são semanais e, os pedidos e programações de entregas são enviadas mensalmente”.

Pergunta: Para os itens: 111-112, 113-114, 115-116, 117-118, 121-122, sendo Misturas em pó para bolos,

- Orientação do edital: Adicionar apenas água para o preparo

- Nossos produtos não possuem alergênicos, para tanto podemos enviar ovo em pó integral desidratado em sachê com 50 gramas, sendo que o preparo dos bolos será feito da seguinte forma:

950gramas de mistura em pó para bolo + 50gramas de ovo em pó (fornecido junto com o item) + Água - (Todos irão conter modo de preparo de forma clara, prática e objetiva em suas embalagens)

Deste modo, não irá descaracterizar o produto e seus valores nutricionais, nem tão pouco provocar prejuízos financeiros ao município. **Será aceito desta forma?**

Resposta: Segundo a Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME, da Secretaria de Educação, “o produto deverá ser conforme descrição do Anexo I do Edital”.

Pergunta: Em relação aos itens 113-114 Mistura para bolo sabor cenoura: **Como e qual é a cobertura exigida?**



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Resposta: Segundo a Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME, da Secretaria de Educação, “nos itens 113-114 está claro na descrição que a calda deverá ser de chocolate - COTA RESERVADA - MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, SABOR CENOURA COM CALDA DE CHOCOLATE.....”.

Pergunta:

***Entrega de Amostras**

Em relação a entrega/apresentação das amostras conforme consta no item 14.3.2, prazo de 02 dias úteis

Este prazo é impraticável diante uma concorrência nacional, devido a distância/tempo, para o Estado de São Paulo os municípios é de 10 dias úteis para apresentação/entrega das amostras.

***19 - DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

19.1 Conforme consta no item o prazo para entrega dos produtos é de 5 dias úteis:

Este prazo é impraticável diante uma concorrência nacional, devido a distância/tempo, para o Estado de São Paulo os municípios é de 10 a 20 dias úteis após envio do pedido de empenho.

Resposta: Segundo a Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME, da Secretaria de Educação, “uma vez que houve a solicitação para o pregão ser presencial e essa Diretoria entendeu que por segurança viral o meio eletrônico seria melhor e por tratar-se de gêneros industrializados as empresas tem produto em estoque e que o sedex-10 resolva a situação para entrega das amostras. Já o prazo de entrega, após homologação dos vencedores, poderá o detentor negociar os prazos de entrega diretamente com a Diretoria de Produção”.

Birigui/SP, 18 de fevereiro de 2.022.


Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial